



**PORTARIA Nº 10.921, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

Institui Comissão para elaboração do Código Sanitário Municipal, nomeia seus membros e dá outras providências.

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, c/c art. 92, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.078/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para elaboração do Código Sanitário Municipal.

Art. 2º A aludida Comissão contará com a seguinte composição:

- I - ALINE APARECIDA DA SILVA - Departamento de Vigilância Sanitária;
- II - KELY CRISTINA DEL RE Departamento de Vigilância Epidemiológica;
- III - ÂNGELA LUCIA DAMO CHIQUETTO - Departamento de Vigilância à Saúde do Trabalhador;
- IV - FLÁVIO PEREIRA - Departamento de Vigilância Ambiental;
- V - ALEXANDRE PERES CLÍMACO DE FREITAS - Departamento de Controle de Zoonoses;
- VI - HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA - Núcleo de Gestão de Proteção da Saúde e Vigilâncias.

Art. 3º A Comissão elegerá, em primeira reunião, dentre seus membros, o servidor responsável pela Relatoria dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º A Comissão, em primeira reunião, estabelecerá o cronograma de atividades e a periodicidade de suas reuniões.

Art. 5º Compete ao Relator organizar os trabalhos, recolhendo os acontecimentos, falas, depoimentos e discussões entre participantes, reduzindo a termo com o objetivo de formalizar a minuta do Código Sanitário Municipal.

Art. 6º Poderá a Comissão convidar outros servidores, prestadores de serviço ou pessoas de notório saber para contribuir com as discussões, visando um melhor aprimoramento dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de outubro de 2016.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA  
Prefeito em exercício